



UTAD habilitada a dar formação em exame inicial de Caça Selvagem a Caçadores e Médicos Veterinários

□ Trata-se da única instituição no país habilitada a conferir formação nesta área.

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) aprovou, recentemente, os cursos de formação na área do exame inicial de caça dirigido a caçadores, gestores de caça ou outros e, também a médicos veterinários, ministrados pela UTAD.

Segundo o Regulamento (CE) nº 853/2004 de 29 de abril, a caça selvagem deve ser sujeita a um exame inicial no local da caçada a efetuar por alguém com formação adequada (caçador, guarda de caça ou gestor cinegético) com vista à deteção precoce de risco sanitário, antes da colocação no mercado das peças de caça para consumo humano.

Paralelamente, vigora em Portugal um conjunto de medidas especiais de controlo higio-sanitário de tuberculose em caça maior (edital nº 1 de 2011 da DGAV) que estabelecem que deverá ser um médico veterinário a realizar o exame inicial, e que este “deverá frequentar uma ação de formação relativa aos procedimentos de examinação de caça”.

Neste sentido, a UTAD apresentou propostas de cursos de forma a ir ao encontro destes requisitos, tendo os mesmos sido aprovado pela DGAV.

Madalena Vieira-Pinto, coordenadora científica desta formação, declarou que, “atualmente, a UTAD é a única instituição no país habilitada a formar caçadores e outros agentes, assim como médicos veterinários em exame inicial de caça selvagem”.

No comunicado de aprovação da formação, a DAGV saudou a UTAD “pelo esforço desenvolvido e empenho demonstrado na formação dos intervenientes no setor da caça selvagem em Portugal”.

Para mais informações contactar:

Rosa Rebelo | Assessoria de Comunicação | UTAD

259 350 160 | 932 148 809 | rorebelo@utad.pt